





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 161/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço para conserto e manutenção de equipamentos junto ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, conforme o disposto do protocolado 1940261/2011.

<b>Contratado:</b> MED PONTA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	Peças e acessórios	para reposição em equipamentos do Hospital Municipal
1,00	SVC	mão de obra	
<b>Valor:</b> R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)			
<b>Prazo:</b> 2 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3869	339039170000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQ.E EQUIP.
3870	339030250000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
14/07/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 160/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de fornecimento de material a ser utilizado na IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto do protocolado 1500384/2011.

<b>Contratado:</b> GRAFICA PLANETA LTDA			
<b>O MEGA Z COMERCIO DE BRINDES LTDA-ME</b>			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
500,00	UND	Caneca de café 350ml com alça, em plástico resistente a microondas, máquina de lavar-louça e inquebrável, na cor preta e personalizado; 3 cores.	
500,00	UND	Caneta em metal, com apoio siliconado na cor preta, corpo prata fosco, gravação a laser (área para gravação: 25 x 7mm), medida da peça: 138 x 13 x 12mm, peso da peça (gm): 12.	
160,00	UND	Credencial em material Cartão Triplex Supremo 300g colorida na frente (cmyk) com aplicação de verniz ultra-violeta total com verso sem impressão; com cordão pronto para uso. Impressão 4 x 0 na frente. Tamanho 10 x 15cm. Cor de fundo: azul. Especificado: USUÁRIO.	
80,00	UND	Credencial em material Cartão Triplex Supremo 300g colorida na frente (cmyk) com aplicação de verniz ultra-violeta total com verso sem impressão; com cordão pronto para uso. Impressão 4x0 na frente. Tamanho 10 x 15cm. Cor de fundo: Amarelo. Especificado: TRABALHADOR.	
40,00	UND	Credencial em material Cartão Triplex Supremo 300g colorida na frente (cmyk) com aplicação de verniz ultra-violeta total com verso sem impressão; com cordão pronto para uso. Impressão 4x0 na frente. Tamanho 10 x 15cm. Cor de fundo: Amarelo. Especificado: PRESTADOR DE SERVIÇO.	
40,00	UND	Credencial em material Cartão Triplex Supremo 300g colorida na frente (cmyk) com aplicação de verniz ultra-violeta total com verso sem impressão; com cordão pronto para uso. Impressão 4x0 na frente. Tamanho 10 x 15cm. Cor de fundo: Amarelo. Especificado: GESTOR PÚBLICO.	
500,00	UND	Cordão para caneca, em poliéster, 80cm, personalizado em silk, largura: 0,10mm, cor branca.	
500,00	UND	Bloco Congresso, formato: 10x14cm, com 30 folhas, sulfite branco 75grs, Impressão: 3 CORES (FOLHA A FOLHA).	
<b>Valor:</b> R\$ 3.783,20 (três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)			
<b>Prazo:</b> 5 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5065	339039999000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93  
14/07/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
CANCELAMENTO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR  
RELACIONADO ABAIXO, CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 1496/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de Instrutores de Oficina Técnica, conforme o disposto do protocolado 1260263/2011.

<b>Contratado:</b> GUSTAVO LEMOS CAMPOS SOUSA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Prestação de serviço como Instrutor	de oficina técnica de circo
<b>Valor:</b> R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)			
<b>Prazo:</b> 6 (seis) meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4775	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93  
31/05/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 291/2011  
RETIFICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Material de Informática e Baterias, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde - SMS.

Vencedor: Christian Maia da Silva - UEPE.  
 LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 0,89  
 LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 1,78  
 LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 1,78  
 LOTE 05 – Valor Unitário R\$ 1,78  
 LOTE 08 – Valor Unitário R\$ 3,39  
 Vencedor: GGPel Livraria e Papelaria Ltda  
 LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 1,00  
 LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 1,39  
 LOTE 01 – F R A C A S A D O  
 Pregoeiro: Mauro César Lonnglebood  
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO n° 340/2011**

OBJETO: prestação de Serviço de desentupimento de tubulações de esgoto, esgotamento e higienização de fossa; limpeza de caixas de gordura; desentupimento de esgoto; hidrojateamento de tubulações de água pluvial; localização de vazamentos, para atender as solicitações e necessidades emergenciais, oriundas dos Centros Municipais de Educação Infantil  
 Vencedor: ROTOPRINCE HIGIENE AMBIENTAL LTDA  
 Valor: R\$ 29.000,00  
 Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira  
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO n° 349/2011**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos Hospitalares Cirúrgicos (eletivos e de urgências/emergências) e Ambulatoriais, nas áreas de Pediatria e Otorrinolaringologia, no Hospital da Criança Pref: João Vargas de Oliveira, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 Licitação deserta  
 Pregoeira: Eliana Deleuzuk Inglez  
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**EDITAIS E ATOS RH**

**COMUNICADO N.º 02  
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2011  
EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO DA FAMÍLIA**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao contido nos itens 5.7, 5.14 e 5.42 do edital que regulamenta o Concurso Público nº 002/2011,  
**COMUNICA**

Que as provas serão realizadas nas dependências da Escola Municipal Coronel Claudio Gonçalves Guimarães, sítio à Rua Bonifácio Ribas, 240 – Bairro de Orlárias – Alras do Shopping Paladium.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2011.  
**JOSÉ ELIZEU CHOCIJA**  
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na área da saúde do município.

**C O N V O C A**  
 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2008 a comparecerem até O DIA 21 DE JULHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sítio à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

<b>Nome</b> Rosemeri Moraes	<b>Emprego</b> Inspetor Sanitário	<b>Class.</b> 10ª
--------------------------------	--------------------------------------	----------------------

<b>Candidato Afro-Brasileiro</b>	<b>Emprego</b>	<b>Class.</b>
<b>Nome</b> Dirceu Rodrigues Nica	<b>Emprego</b> Inspetor Sanitário	<b>Class.</b> 2ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 14 de julho de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIJA**  
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na área da saúde,

**C O N V O C A**  
 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 001/2010 para o emprego público temporário de Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem até O DIA 21 DE JULHO DE 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sítio à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

<b>Nome</b> Aparecida Antonia Rodrigues Leria Valtair Roque Ribeiro dos Santos Karloline Fernanda de Souza Machado	<b>Unidade de Saúde</b> Antero Machado de Mello Félix Vianna Roberto de Jesus Portela	<b>Class.</b> 8ª 6ª 19ª
---	--	----------------------------------

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 14 de julho de 2011

**JOSÉ ELIZEU CHOCIJA**  
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**DIVERSOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA  
RESOLUÇÃO Nº 16/11**

Assunto: Aprovação do Relatório de Gestão de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2011, o Relatório de Gestão de 2010, considerando:

- a capacidade de gestão do município;
- a Política Municipal de Assistência Social, a qual está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, e com os eixos de atuação do Sistema Único de Assistência Social;
- a NOB/SUAS e NOB/RH SUAS;
- o Plano Municipal de Assistência Social de 2010;
- que a elaboração do Relatório foi realizada de acordo com as atividades realizadas, metas alcançadas na rede de atendimento governamental e não governamental, buscando-se a consonância com a Política Municipal de Assistência Social e com o acolhimento das contribuições realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

OBS: o saldo dos recursos informado na Proteção Social Básica foi negativo haja vista que foram utilizados recursos da reprogramação de 2009.

Sala de sessões, 29 de junho de 2011

**Carla Maria Di Piero Mendes**  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA  
RESOLUÇÃO Nº 17/11**

Assunto: Financiamento através da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, exercício de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

- Considerando:
- a Norma Operacional Básica 01/2005, NOB/SUAS, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social, através da implantação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
  - a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
  - a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
  - a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social;
  - a Resolução Nº 16, de 05/05/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
  - o Decreto Presidencial 7.237 de 20/07/2010, que regulamenta a Lei Federal 12.101 de 27/11/2009;

**Resolve aprovar:** os projetos das entidades socioassistenciais abaixo para o co-financiamento através da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social para o exercício de 2011, conforme segue:

<b>Entidade</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	<b>Valor Mensal</b> R\$ 23.035,00	<b>Parcelas</b> 06
Associação de Amigos da Pastoral da CriançaAAPAC	R\$ 11.275,00	06

Sala de sessões, 29 de junho de 2011

**Carla Maria Di Piero Mendes**  
 Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PROCESSO Nº 0330247/2007**

**EDITAL NLCM Nº 19/2011  
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
RUA: ENGENHEIRO CARLOS HADDAD  
Trecho: RUA TEIXEIRA MENDES X SOUZA CALDAS**

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

**1. CUSTO DA OBRA**

Custo total da obra: R\$ 25.976,54 ( Vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme processo nº 0590337/2007 ( anexo ao processo 0330247/2007 ), edital nº 19/2007, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 07/03/2007.

**2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:





## CÂMARA MUNICIPAL

L E I Nº 10.595

Dispõe sobre o Programa "ESPORTE É VIDA, AJUDE A SALVAR UMA! DOE SANGUE", no âmbito do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído, através da Secretaria Municipal de Esporte e Recreação em parceria com a Liga de Futebol Amador de Ponta Grossa, Liga de Futebol Suíço, Liga de Futsal e demais ligas desportivas de Ponta Grossa, o Programa "Esporte é Vida, ajude a salvar uma! Doe Sangue".

Parágrafo Único - O programa previsto no caput terá a finalidade de incentivar a doação de sangue por parte de atletas ou dirigentes de entidades esportivas ou ser realizadas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pelas Ligas Esportivas de nossa cidade.

Art. 2º - Como forma de incentivo a doação de sangue, será concedido a equipe que se beneficiar do previsto nesta lei, os seguintes incentivos:

I - 20% (vinte por cento) de desconto na inscrição, para equipes que cederem de dois a cinco atletas, para doação;

II - 50% (cinquenta por cento) de desconto na inscrição, para as equipes que cederem a partir de seis atletas, para doação;

III - em caso de competições individuais o atleta que doar sangue será concedido o desconto de 70% (setenta por cento) do desconto da inscrição.

Art. 3º - O sangue coletado será entregue a Secretaria Municipal de Saúde que se responsabilizará pela destinação final do produto.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar mediante Decreto, as demais normas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de julho de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA  
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO  
1º Secretário

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro - Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal Fone/Fax: 42- 3222-1811  
Ponta Grossa - PR  
[www.afepon.com.br](http://www.afepon.com.br)

Pregão Presencial nº 29/2011

Processo Administrativo nº 94/2011

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 33/2011

A AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
Data: 28/07/2011 (quinta-feira)  
Tipo de Licitação: Menor Preço Global  
Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro - Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: SERVIÇO DE JATEAMENTO COM AREIA E PINTURA PARA RECUPERAÇÃO DOS POSTES REPUBLICANOS DE DIVERSAS PRAÇAS EM PONTA GROSSA - PR.

Valor total máximo: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Maiores informações, bem como a integra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEPON, localizada na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: [www.afepon.com.br](http://www.afepon.com.br).

Ponta Grossa, 14 de julho de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

FORNECEDOR: Ibrauto Comércio de Veículos Ltda., CNPJ nº 00.415.088/0001-02.

OBJETO: aquisição de peças necessárias e prestação de serviços para manutenção de veículo Hunday HR - ASL 5899, KM 20222, utilizado na prestação dos serviços desta entidade, durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: 30 dias

INÍCIO VIGÊNCIA: 30/06/2011

AUTORIZAÇÃO: 29/06/2011

Ponta Grossa, 13 de julho de 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2011

CONTRATADO: Gastelli Comércio e Transporte de Gás Ltda. - ME., CNPJ nº 09.519.536/0001-92

OBJETO: Aquisição de 09 unidades: tonel de água mineral e 01 unidade - gás de cozinha.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: 45 dias

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/06/2011

AUTORIZAÇÃO: 30/06/2011

Ponta Grossa, 13 de julho de 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2011

CONTRATADO: Copel Distribuição S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06.

OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de materiais, para relocação de poste - ODI, no endereço Av. Dom Geraldo Pelanda, Ponta Grossa, Paraná, em atendimento ao Ofício 118/2011 SMOSP.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.636,12 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/06/2011

AUTORIZAÇÃO: 30/06/2011

Ponta Grossa, 13 de julho de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz  
Diretor Presidente - AFEPON

